



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Câmara Municipal de Tomé-Açu, faz-se necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS) E PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU(PA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALMOFADA, Especificação : p/ carimbo pequena, 5,9 x 9,4 cm	10.00	UNIDADE	6,163	61,63
00002	APONTADOR P/ LÁPIS Especificação : p/ lápis, material metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho pequeno, quantidade furos 1	30.00	UNIDADE	0,590	17,70
00003	BLOCO para anotações sem adesivo, removível	48.00	BLOCO	6,400	307,20
00004	BLOCO. para anotações, com adesivo, removível	48.00	BLOCO	6,833	327,98
00005	BLOCO RECADO material papel, cor amarelo, 38mm x 50mm, tipo removível, auto-adesivo. Tipo Postit	48.00	BLOCO	7,963	382,22
00006	BORRACHA branca macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, dimensões/peso: 3,3 x 2,3 x 0,08cm / 10/15gr	15.00	CAIXA	21,500	322,50
00007	BORRACHA BICOLOR azul e vermelha para apagar tinta	20.00	CAIXA	24,130	482,60
00008	CALCULADORA eletrônica de mesa, 12 dígitos, display grande, 2 fontes de energia: bateria e solar, auto- desliga, inclinação do visor, com garantia mínima de 1 ano.	12.00	UNIDADE	26,683	320,20

Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00009	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL escrita grossa, corpo transparente, sextavado, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho c/ tampa 15 cm aproximadamente. Caixa com 50 unidades	24.00 CAIXA	46,133	1.107,19
00010	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA escrita grossa, corpo transparente, sextavado, com protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, ponta de latão e esfera de tungstênio, tamanho c/ tampa 15 cm aproximadamente. Caixa com 50 unidades.	24.00 CAIXA	46,133	1.107,19
00011	CANETA ESFEROGRÁFICA composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal na cor vermelha, azul e preta podendo ser similar a caneta compactor	24.00 CAIXA	47,583	1.141,99
00012	CANETA MARCA TEXTO cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada de no mínimo 4mm, corpo cilíndrico, tampa na cor da tinta, prendedor para bolso, tamanho com tampa 13cm aproximadamente	24.00 CAIXA	21,433	514,39
00013	CANETA para retroprojektor. Material: corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta à base de álcool	24.00 CAIXA	6,197	148,73
00014	CAPA para encadernação material PVC cloreto de polivinila, tipo A4, cor preta, formato 210 x 297 mm, gramatura 180, características adicionais sem furo, embalagem com 100 unidades.	40.00 UNIDADE	3,973	158,92
00015	CLIPES 6/0 de metal niquelado, alta resistência, caixa com 500g.	30.00 CAIXA	3,767	113,01
00016	CLIPES 2/0 de metal niquelado, alta resistência, caixa com 500g	30.00 CAIXA	2,797	83,91
00017	CLIPES 3/0 de metal niquelado, alta resistência, caixa com 500g	30.00 CAIXA	3,343	100,29
00018	COLA BASTÃO 21g, a base de água, lavável, não tóxica, glicerinada.			

Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	36.00 UNIDADE	7,130	256,68
00019	CORRETIVO LÍQUIDO branco, homogêneo, com tampa rosqueável, diluível em água, multiuso com pincel aplicador, cobertura na primeira demão sem permitir a leitura de erro após a secagem, aceitar nova escrita por cima		
	30.00 CAIXA	6,737	202,11
00020	ESTILETE em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 90mm x 9mm, graduável e com trava de segurança		
	24.00 UNIDADE	3,567	85,61
00021	EXTRATOR de grampo. Material: aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial níquelado Tamanho aproximado 150mmx16mm		
	24.00 UNIDADE	2,660	63,84
00022	EXTRATOR de grampo Material: aço inoxidável, tipo "ratinho", tratamento superficial níquelado		
	10.00 UNIDADE	4,130	41,30
00023	ENVELOPE TIPO SACO cor parda (natural) tamanho aprox. 250 X 353 mm		
	30.00 UNIDADE	0,567	17,01
00024	ENVELOPE vaivém vertical Kraft natural 110g com fecho em velcro, ofício 625, impressão DE/PARA frente e verso, possibilitando o uso de 32 linhas		
	100.00 UNIDADE	1,790	179,00
00025	ENVELOPE PARDO saco kraft natural 80g, 25x35,3cm		
	100.00 UNIDADE	0,567	56,70
00026	FITA DUPLA FACE. transparente dupla face em polipropileno, rolo com 12mmx20m		
	24.00 ROLO	4,957	118,97
00027	FITA ADESIVA TIPO "DUREX" transparente 12mm x 30m (rolo com 25mm de diâmetro), Dorso de polipropileno com adesivo, de qualidade comprovada.		
	20.00 ROLO	3,547	70,94
00028	GRAFITE para lapiseira calibre 0,5mm, dureza 2B. Tubo com 40 grafites, fabricado em material transparente e dotado de sistema rápido de abre e fecha, que possibilita a retirada de apenas um grafite por vez		
	26.00 TUBO	3,847	100,02
00029	GRAMPEADOR alicate anatômico, cor preta, estrutura metálica, para alfinetar e grampear. Capacidade até 30 folhas de 75g/m ² (grampo fechado), para grampo 26/6		
	5.00 UNIDADE	29,917	149,59
00030	GRAMPEADOR metálico de mesa para grampo tipo 26/6, base de plástico ou borracha com aproximadamente 200mmx40mm		
	3.00 UNIDADE	24,290	72,87

Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00031	GRAMPEADOR metálico de mesa, grande, para grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/23, 23/24, capacidade de até 240 folhas	2.00 UNIDADE	158,300	316,60
00032	GRAMPOS para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 grampos	30.00 CAIXA	6,717	201,51
00033	GRAMPO trilho 80mm em polietileno, branco, caixa com 50 pares	30.00 CAIXA	17,963	538,89
00034	LÁPIS BORRACHA material madeira, diâmetro carga 4mm, formato corpo cilíndrico, diâmetro corpo 8mm, comprimento 175mm, aplicação tinta/grafite	30.00 UNIDADE	4,933	147,99
00035	LAPISEIRA com ponta fixa de metal com 04 mm de comprimento e diâmetro (calibre) de 0.5mm, com mecanismo preciso para o avanço do grafite e que evite sua quebra e retrocesso, acompanhada de borracha e protetor metálico na parte traseira. Clip (prendedor) removível	28.00 UNIDADE	3,533	98,92
00036	LIVRO ATA, com 200 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm. Capa e contracapa em papelão 700gr, revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off-set 56gr	10.00 UNIDADE	15,280	152,80
00037	LIVRO protocolo de correspondência, com 100 folhas pautadas e numeradas seqüencialmente, com capa dura, no formato 153mm x 216mm e com encadernação costurada	10.00 UNIDADE	22,800	228,00
00038	PAPEL SULFITE Formato A4 (210 x 297mm), gramatura: 75g/m 2, alcalino, branco, embalados em pacotes contendo 500 folhas em cada pacote	2,600.00 RESMA	25,000	65.000,00
00039	PASTA arquivo tipo suspensa, fabricada em material plástico 240x360mm, cor dor interno trilho, com haste plástica e visor	100.00 UNIDADE	5,797	579,70
00040	PASTA plástica com elástico e aba transparente. Tamanho ofício (235mm x 350mm), espessura 18mm, fabricada em material atóxico	100.00 UNIDADE	3,233	323,30
00041	PASTAS arquivo material polipropileno, tipo "L", largura 220mm, altura 330mm, cor amarela, espessura 0,18mm"	100.00 UNIDADE	5,633	563,30
00042	PASTA suspensa em fibra marmorizada e plastificada, cor marron, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, com 02 (dois) prendedores (macho e fêmea) em plástico, visor em plástico			

Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado		
	100.00 UNIDADE	6,327	632,70
00043	PERFURADOR de papel, central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 30 folhas (referente a papel 75g/m ²), com escala e depósito		
	5.00 UNIDADE	45,283	226,42
00044	PERCEVEJO latonado, cabeça redonda. Caixa com 100 unidades		
	20.00 CAIXA	1,613	32,26
00045	PINCEL atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 1,0 a 8,0mm aproximadamente		
	12.00 CAIXA	32,317	387,80
00046	PORTA caneta/clips/lembrete com dispenser de fita adesiva e cortador serrilhado, em acrílico transparente.		
	12.00 UNIDADE	23,933	287,20
00047	RÉGUA transparente, resistente e durável, dimensões aproximadas: 31x3x0,2 cm; material: poliuretano (ou similar)		
	50.00 UNIDADE	1,200	60,00
00048	TINTA para carimbo automático, auto-entintado, na cor azul. frasco de 40ml.		
	12.00 FRASCO	5,913	70,96
00049	UMEDECEDOR de dedos em pasta, não tóxico, sem glicerina, embalagem com peso líquido mínimo de 12g		
	16.00 UNIDADE	3,947	63,15
00050	GRAMPO para grampeador, metal galvanizado tamanho 23/10, caixa com 5.000 grampos		
	30.00 CAIXA	4,983	149,49
00051	LÁPIS GRAFITE N° 2 preto, n°2, redondo, resistente, escrita macia, produzido com madeira plantada. Caixa c/ 50 uni		
	26.00 CAIXA	23,030	598,78
00052	MOUSE OPTICO USB MOUSE ÓPTICO USB-CONECTOR: USB TIPO: COM FIO RESOLUÇÃO: 800 DPI TECNOLOGIA: OPTICO BOTÕES: 2(COM SCROLL) COMPATÍVEL: WINDOWS 98, 2000, ME, XP, VISTA		
	30.00 UNIDADE	20,967	629,01
00053	MOUSE PAD ANTIDERRAPANTE E ANTI-ESTÁTICA		
	20.00 UNIDADE	7,803	156,06
00054	TECLADO USB TECLADO USB-CONECTOR: USB IDIOMA: PORTUGUÊS ABNT2 COMPATIBILIDADE: WINDOWS 95/98		

Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	SE/ME/2000/XP/NT/WIN7/WIN8		
	30.00 UNIDADE	26,500	795,00
00055	FONTE DE ALIMENTAÇÃO		
	12.00 UNIDADE	188,000	2.256,00
00056	FONTE DE ENERGIA		
	FONTE DE ENERGIA-COR: CINZA BOTÃO LIGA/DESLIGA ESPECIFICAÇÕES PADRÃO: ATX12V EFICIÊNCIA: NÃO ESPECIFICADA ALIMENTAÇÃO: TENSÃO: SELEÇÃO MANUAL (115-230V) POTENCIA: 450W FREQUÊNCIA: 50/60HZ CORRENTES: 6/3A REFRIGERAÇÃO: VENTOINHA DE 80MM NA PARTE TRASEIRA DIMENSÕES: L X A X P: 15 X 8,6 X 14CM CONECTORES: 1 X CONECTORES DE 4 PINOS (PEQUENO) 3X CONECTORES DE 4 PINOS 2X CONECTORES SATA 1 X ATX20 1 X ATX12V ACESSÓRIOS CABO DE ENERGIA.REFRIGERAÇÃO: VENTOINHA DE 80MM NA PARTE TRASEIRA DIMENSÕES: L X A X P: 15 X 8,6 X 14CM CONECTORES: 1 X CONECTORES DE 4 PINOS (PEQUENO) 3X CONECTORES DE 4 PINOS 2X CONECTORES SATA 1 X ATX20 1 X ATX12V ACESSÓRIOS CABO DE ENERGIA		
	10.00 UNIDADE	97,333	973,33
00057	COMPUTADOR COMPLETO		
	2.00 UNIDADE	1.595,997	3.191,99
00058	NOTBOOK		
	2.00 UNIDADE	2.132,333	4.264,67
00059	NOBREAK 1200 VA		
	Nobreak SMS 1200VA Monovolt 110V - 6 Tomadas		
	2.00 UNIDADE	587,667	1.175,33
00060	DISCO RIGIDO (HD)		
	DISCO RÍGIDO DE 3,5" CARACTERÍSTICAS MODELO SLIM INTERFACE SERIAL ATA 3GB/S UTILIZA A TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO PERPENDICULAR SUPORTA AS TECNOLOGIAS NCQ E SEAGATE ADAPTIVE FLY HEIGHT, CLEAN SWEEP CALIBRATION E DIRECTE DOFFLINE SCAN ESPECIFICAÇÕES DESEMPENHO: BUSCA (TÍPICA): <8,5MS; LATÊNCIA (MÉDIA): 4,16MS TAXA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (AX.): 300MB/S CONFIGURAÇÃO: CAPACIDADE MINIMA: 500GB TAMANHO DO BUFFER: 16MB NÚMERO DE DISCOS/CABEÇAS: 1 / 2 VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: 7.200RPM RESISTÊNCIA: EM OPERAÇÃO: 63G / 2MS ENERGIA:STARTUP: 2*TEMPERATURAS: OPERAÇÃO: 0 ~ 60° C NÃO OPERANTE:-40 ~ 70°C CONECTORES: 1 X SERIAL ATA (DADOS - 7 PINOS) 1 X SERIAL ATA (ENERGIA - 15 PINOS) GARANTIA: 12 MESES		
	8.00 UNIDADE	254,000	2.032,00
00061	PLACA DE REDE		
	PLACA DE REDE-OPERAÇÃO HALF/FULL DUPLEX. OUTROS PADRÕES PCI 2.1, PCI 2.2. PORTA RJ-45 10/100MBPS. LED LINK/ACTIVITY		
	20.00 UNIDADE	131,300	2.626,00
00062	CD R		
	Midia cd-r; para gravacao audio e dados; optica optica gravavel; capacidade de 700 mb e 80 minutos; velocidade de 52x; embalagem estojo individual em acrilico, lacrado com codigo de barras do fabricante		
	120.00 UNIDADE	1,980	237,60

Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00063	DVD-R				
		120.00	UNIDADE	2,617	314,04
00064	PENDRIVE 8 GIB				
		20.00	UNIDADE	29,463	589,26
00065	PENDRIVE 16 GIGABYT				
		3.00	UNIDADE	53,663	160,99
00066	HD EXTERNO				
		3.00	UNIDADE	399,000	1.197,00
00067	MEMÓRIA DDR2				
	CAPACIDADE: 2GB. LATÊNCIA:			5-5-5-15.	VELOCIDADE:
	DDR2667MHZ(PC2-5300) TENSÃO: 1,8V.			PADRÃO: DDR2-SDRAM	(240
	PINOS). GARANTIA: 12 MESES				
		8.00	UNIDADE	137,667	1.101,34
				VALOR TOTAL R\$	100.471,68

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Câmara Municipal de Tomé-Açu. A solicitação justifica-se, pela necessidade de suprimos a demanda dos departamentos com os materiais para um melhor desenvolvimento das atividades .

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Câmara Municipal de Tomé-Açu.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para

Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 100.471,68;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

TOMÉ-AÇU - PA, 15 de Março de 2018

CABRAL DE AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Pará
CAMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

